

1º ADITIVO AO CONTRATO N. 106/2021 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Pelo presente 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Bem Imóvel para Fins Não Residenciais ("1º Aditivo"), de um lado:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2017, conforme alterado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME nº. 00.360.305/0001-04, por meio da Diretoria de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados, sita na Avenida Paulista n.º 2.300, 11º andar, São Paulo, SP, doravante denominada LOCADORA ou CAIXA, na qualidade de proprietária fiduciária do Imóvel e Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 10.991.914/0001-15 ("FUNDO");

E, de outro:

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seu PRESIDENTE LEONARDO ELIA SOARES, casado, brasileiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade nº 08241729-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 006.610.617-60, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas, nº 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ e pelo DIRETOR ADMINISTRATIVO – DAD - JÚLIO CÉSAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR, brasileiro, divorciado, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº 094069929, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 042.454.847-05, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas, nº 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ ("LOCATÁRIA").

LOCADORA, FUNDO e LOCATÁRIA, quando em conjunto serão denominadas "PARTES".

Considerando que:

i) A CAIXA, na qualidade de administradora do FUNDO, é proprietária fiduciária do imóvel correspondente ao Lote 1 da Quadra 3 (antigo Lote 3 da Quadra QUE-2, do PAL 36.840), medindo 40,00 m de frente para a Avenida Presidente Vargas; 28,50 m de fundo onde faz testada para a Rua Benedito Hipólito; 61,90 m à direita, onde faz testada com a Rua Projetada C (pedestres); 65,90 m à esquerda em dois segmentos de 50,00 m onde faz testada com a Rua Projetada B, mais 15,90 m em chanfro para a Rua Projetada B e Rua Benedito Hipólito, adquirido conforme título

transcrito no 7º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, Livro 3-BM, sob nº. 36.961, a fls. 234, e que se encontra devidamente descrito e caracterizado na Matrícula 22.064/2-AM, do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro e inscrito na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro sob o nº 3103969-6, doravante denominado apenas como "Imóvel";

ii) As Partes firmaram em 28 de setembro de 2021, Instrumento Particular de Contrato de Locação de Bem Imóvel para Fins Não Residenciais para a locação do Imóvel pela LOCATÁRIA ("Contrato de Locação")

iii) Conforme Cláusula Quinta do Contrato de Locação, para garantia do cumprimento das obrigações contratuais, a LOCATÁRIA deveria apresentar Seguro Fiança em até 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato de Locação, que deveria ser mantido em vigor durante todo o prazo de vigência da locação.

iv) Em 21 de outubro de 2021, ante a não apresentação do Seguro Fiança no prazo estipulado no Contrato de Locação, a LOCADORA notificou a LOCATÁRIA, requerendo o cumprimento da aludida obrigação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

v) A LOCATÁRIA teve intercorrências na contratação do Seguro Fiança.

Diante das considerações preliminares acima, as partes resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes resolvem alterar a garantia do Contrato de Locação, que passará a ser a Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento e de Direitos Sobre Contas Bancárias, a ser instituída por meio da assinatura de Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento e de Direitos Sobre Contas Bancárias, a ser assinado concomitantemente a este Aditivo.

1.2. A alteração da garantia irá vigorar somente enquanto durarem as intercorrências que impeçam a contratação do Seguro Fiança pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas e condições do Contrato de Locação que não foram alteradas por este 1º Aditivo permanecem em vigor, sendo, neste ato, expressamente ratificadas. As Partes acordam que este 1º Aditivo poderá ser assinado em diversas vias, cada qual será considerada uma via original e todas constituirão um único e mesmo contrato. Cada uma das partes concorda de maneira expressa e irrevogável que este documento poderá ser assinado eletronicamente, digitalmente e/ou fisicamente, conforme aplicável, de acordo com a Medida Provisória nº 2200-2/2001 e o Decreto 10.278/2020, utilizando a infraestrutura de chaves públicas ICP-Brasil, e tais assinaturas devem ser consideradas válidas e exequíveis.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes fizeram com que o presente 1º Aditivo fosse devidamente firmado eletronicamente por seus representantes, juntamente com duas testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, 29 de dezembro de 2021.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
na qualidade instituição administradora do Fundo

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

Testemunhas:

Nome
CPF:
Ref.Ad.01-Contr-106-2021

Nome:
CPF:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 031/2022 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: "Processamento, pela CAIXA, de débito na conta dos CLIENTES da CONTRATANTE/CONCESSIONÁRIA dos valores constantes de arquivos recebidos por meio magnético, conforme estipulado no campo "Natureza do Serviço", sendo a contrapartida a crédito na conta corrente da CONTRATANTE/ CONCESSIONÁRIA".
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 135.190,00 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001207/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 002/2022).

Id: 2383239

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 142/2021 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: "LOCAÇÃO PELA CEDENTE, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO FUNDO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2655, RIO DE JANEIRO/RJ OBJETO DA MATRÍCULA Nº 22.064/2-AM, DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS".
PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.
VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 82.800.000,00 (oitenta e dois milhões e oitocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.405/2021.

Id: 2383240

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 106/2021 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: "alterar a garantia do Contrato de Locação, que passará a ser a Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento e de Direitos Sobre Contas Bancárias, a ser instituída por meio da assinatura de Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento e de Direitos Sobre Contas Bancárias, a ser assinado concomitantemente a este Aditivo".
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.405/2021.

Id: 2383233

| | |
|------------------------|--|
| E-12/061/5034/2017 | Prestação de serviços de reparo em aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades do DETRAN-RJ (região metropolitana, zonas norte, sul, oeste, central, baixada fluminense e niterói e adjacências no RJ). |
| SEI-150153/001025/2021 | Fornecimento de galões de água mineral natural, não gasosa, em garrafas de 20 litros, por comodato. |
| SEI-150151/000056/2021 | Aquisição de Equipamento Fotográfico. |

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2383163

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 002/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Rio de Janeiro - SEDEERI e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.
OBJETO: desenvolvimento do Projeto RIO SUSTENTÁVEL, que visa a mapear as oportunidades de investimentos públicos e privados capazes de avançar o desenvolvimento econômico inclusivo, socialmente justo e ambientalmente responsável de todas as regiões do estado do Rio de Janeiro, a fim de contribuir para a promoção do avanço dos municípios em indicadores-chave de desenvolvimento sustentável associados ao Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e suas respectivas metas.
PRAZO: O presente Termo de Cooperação vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 44.879/2014, pelo art. 116 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220012/000127/2022.

Id: 2383299

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 003/2022.
PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECEC.
OBJETO: o desenvolvimento do Projeto CULTURA PARA TODOS que, através do levantamento, reunião, produção e análise de dados culturais essenciais à compreensão do setor cultural no Estado do Rio de Janeiro, busca mapear os equipamentos e manifestações culturais locais, bem como o acesso a estes equipamentos e manifestações por parte da população fluminense.
PRAZO: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da publicação.
FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993, e pelas demais disposições legais aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/000572/2022.

Id: 2383393

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO FICAM CIENTIFICADOS da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, E A RERRATIFICAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM REDUÇÃO DE VALORES".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 6.571.020,40 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil vinte reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional - CN nº 001/2016 ASL-1.1).

Id: 2383236

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR".
PRAZO: 07 (sete) meses.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.185/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 023/2020).

Id: 2383234

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público a Errata referente ao Processo nº CEDAE SEI nº E-12/800.353/2021 - Modalidade de Licitação LI nº 014/2021, cujo o objeto é "CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NOVO MARAPICU, TRONCO, EXTRAVASOR E ADUTORA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA NOVO GUANDU".

Onde se lê: será realizada no dia 02/05/2022 as 11:00 horas
Leia-se: será realizada no dia 18/04/2022 as 15:00 horas

Id: 2383333

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processos:

de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 45/2022, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL

17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Rua Dom Walmor, 383 3º Andar, Centro, CEP 26215219, Nova Iguaçu - RJ

GIRLANE VENANCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CNPJ 24.160.929/0001-46 - Processo nº SEI-040192/000068/2022

Auto de Infração nº 03.640507-4, de 13/01/2022

Valor reclamado: R\$ 6.315,18.

REPARTIÇÃO FISCAL

33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Rua Marques de Paraná 191, Sobre Loja, Centro, CEP 24030060, Niterói - RJ

MAYARA DE SOUZA PESSANHA RIBEIRO

CNPJ 26.261.064/0001-30 - Processo nº SEI-040192/000069/2022

Auto de Infração nº 03.640508-2, de 13/01/2022

Valor reclamado: R\$ 9.274,56.

REPARTIÇÃO FISCAL

63.01 - AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

Avenida Amaral Peixoto, Nº 287, Centro, CEP 27253222, Volta Redonda - RJ

SEBASTIAO MARIA DA SILVA

CPF 711.867.867-87 - Processo nº SEI-040235/000035/2022

Auto de Infração nº 03.635512-1, de 18/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.975,07.

REPARTIÇÃO FISCAL

64.12 - AFR 64.12 - Capital

Avenida Presidente Vargas, 670 3º Andar, Centro, CEP 20071001, Rio de Janeiro - RJ

VOLANTE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA

Inscrição Estadual 86.876.566 - Processo nº E-04/211/010939/2021

Auto de Infração nº 03.632120-6, de 19/08/2021

Valor reclamado: R\$ 541.102,93.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi

Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiá - RJ

DUDA BEBIDAS E CONSERVAS LTDA

CNPJ 2.225.420/0001-00 - Processo nº SEI-040224/000049/2022

Auto de Infração nº 03.639149-8, de 03/01/2022

Valor reclamado: R\$ 2.287,40.

CAMINOTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ 36.291.413/0001-10 - Processo nº SEI-040224/000200/2022

Auto de Infração nº 03.640228-7, de 09/01/2022

Valor reclamado: R\$ 6.391,21.

CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA

CNPJ 48.173.223/0001-87 - Processo nº SEI-040224/002392/2021

Auto de Infração nº 03.639002-9, de 31/12/2021

Valor reclamado: R\$ 4.792,46.

COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 7.809.706/0001-48 - Processo nº SEI-040224/000288/2022

Auto de Infração nº 03.640391-3, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI

CNPJ 8.588.911/0010-84 - Processo nº SEI-040224/001779/2021

Auto de Infração nº 03.638201-8, de 06/12/2021

Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

CPE DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 31.534.660/0001-86 - Processo nº SEI-040224/002373/2021

Auto de Infração nº 03.639811-3, de 29/12/2021

Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

CREMME MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ 19.333.109/0003-30 - Processo nº SEI-040224/000278/2022

Auto de Infração nº 03.640381-4, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

DAL SANTO TRANSPORTES LTDA

CNPJ 79.417.846/0001-81 - Processo nº SEI-040224/000485/2022

Auto de Infração nº 03.639780-0, de 25/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ESPECIAL TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA

CNPJ 8.821.934/0005-20 - Processo nº SEI-040224/000244/2022

Auto de Infração nº 03.640336-8, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 11.820,76.

EXPRESSO MEIRELES TRANSPORTES

CNPJ 7.055.859/0001-47 - Processo nº SEI-040224/000178/2022

Auto de Infração nº 03.640206-3, de 09/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

EXPRESSO TRANSFELIPE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ 42.762.428/0001-11 - Processo nº SEI-040224/000214/2022

Auto de Infração nº 03.640286-5, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

FENIXLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ 42.973.408/0001-90 - Processo nº SEI-040224/000272/2022

Auto de Infração nº 03.640375-6, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 111.044,98.

GABRIELA GIACOBE & CIA LTDA

CNPJ 11.351.975/0001-80 - Processo nº SEI-040224/000403/2022

Auto de Infração nº 03.640532-2, de 17/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA

CNPJ 7.580.512/0001-13 - Processo nº SEI-040224/000273/2022

Auto de Infração nº 03.640376-4, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA

CNPJ 38.658.436/0001-45 - Processo nº SEI-040224/002378/2021

Auto de Infração nº 03.639813-9, de 29/12/2021

Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

IF DO BRASIL SISTEMAS LTDA

CNPJ 20.837.503/0001-23 - Processo nº SEI-040224/000348/2022

Auto de Infração nº 03.640010-9, de 13/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

IND E COM DE LENHA E CARVÃO BOAVA EIRELI

CNPJ 71.767.651/0001-50 - Processo nº SEI-040224/000294/2022

Auto de Infração nº 03.640263-4, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

J EAMP D LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ 31.092.248/0001-53 - Processo nº SEI-040224/000329/2022

Auto de Infração nº 03.640439-0, de 12/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

J J ROFERJ TRANSPORTES EIRELI

CNPJ 26.416.193/0001-50 - Processo nº SEI-040224/000277/2022

Auto de Infração nº 03.640380-6, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 8.443,89.

JOMED TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ 60.319.985/0004-97 - Processo nº SEI-040224/000506/2022

Auto de Infração nº 03.640810-2, de 26/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JSL S/A

CNPJ 52.548.435/0049-13 - Processo nº SEI-040224/000526/2022

Auto de Infração nº 03.639853-5, de 27/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JULIANO FRANCISCO DA SILVA

CNPJ 23.110.599/0002-00 - Processo nº SEI-040224/000502/2022

Auto de Infração nº 03.640806-0, de 26/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JULIANO RICARDO WEHMUTH ARMAZENS GERAIS EIRELI

CNPJ 23.595.147/0001-77 - Processo nº SEI-040224/002168/2021

Auto de Infração nº 03.639284-3, de 20/12/2021

Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

K RUSSO E CIA LTDA ME

CNPJ 25.164.843/0001-54 - Processo nº SEI-040224/000324/2022

Auto de Infração nº 03.639044-1, de 12/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI

CNPJ 10.795.950/0001-03 - Processo nº SEI-040224/000270/2022

Auto de Infração nº 03.640373-1, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 7.092,76.

L&C COMERCIO DE REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ 42.555.073/0001-90 - Processo nº SEI-040224/000268/2022

Auto de Infração nº 03.640371-5, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 28.474,24.

LEMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 4.284.184/0004-62 - Processo nº SEI-040224/000366/2022

Auto de Infração nº 03.640556-1, de 15/01/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LOS COMERCIO DE ESQUADRIAS EIRELI

CNPJ 35.257.075/0001-37 - Processo nº SEI-040224/000258/2022

Auto de Infração nº 03.640359-0, de 10/01/2022

Valor reclamado: R\$ 49.372,72.

M G DESCARTAVEIS E EMBALAGENS EIRELI

CNPJ 31.674.648/0001-77 - Processo nº SEI-040224/000370/2022